



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## REQUERIMENTO

**Solicitação de informações e providências urgentes referentes à autuação do IBAMA contra a Prefeitura de Sorocaba pela manutenção inadequada do Elefante Sandro no Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.**

**Considerando** a autuação imposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) à Prefeitura Municipal de Sorocaba em 17 de setembro de 2025, após fiscalização da Operação Cage.

**Considerando** que a autuação se baseia no descumprimento de normas federais para manutenção de elefantes, especificamente a **Instrução Normativa nº 07/2015**, que estabelece parâmetros mínimos de manejo.

**Considerando** que o relatório técnico do IBAMA aponta irregularidades graves, como profundidade do tanque inferior ao exigido (1,2m contra o mínimo de 2m), altura inadequada do cambiamento (chegando a tocar o dorso do animal), falta de sombra suficiente, e o uso de barreiras físicas (cerca elétrica e fosso) não recomendadas.

**Considerando** que o IBAMA classifica a manutenção do elefante em condições incompatíveis com as normas como **maus-tratos de forma continuada**, persistentes há pelo menos 17 anos.

**Considerando** que foi aplicada uma **multa diária de R\$ 1.100,00**, que onera o erário municipal a cada dia em que as irregularidades persistem.

**Considerando** que o caso foi remetido ao Ministério Público do Estado de São Paulo para análise de possível crime ambiental e para integração ao processo judicial em andamento sobre o destino do animal.

**Considerando** que a Prefeitura, por meio de nota à imprensa, afirmou "não ter sido notificada" e "desconhecer a autuação", o que demanda esclarecimentos sobre o fluxo de informações e responsabilidades internas.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

### I. Sobre a Autuação e o Conhecimento das Irregularidades

**Cópia da Autuação:** Solicito cópia integral do Auto de Infração e do Relatório Técnico emitidos pelo IBAMA (Operação Cage), referentes à fiscalização realizada em 17 de setembro de 2025.

**Notificação:** A Prefeitura de Sorocaba foi formalmente notificada da autuação do IBAMA? Em caso afirmativo, qual foi a data de recebimento, quem foi o





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

responsável pelo protocolo, e por que a informação oficial da autuação não era de conhecimento da administração quando questionada pela imprensa?

**Ciência Prévia:** A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e/ou a Administração do Zoológico tinham ciência das inadequações do recinto do Elefante Sandro, mencionadas no relatório, em relação à Instrução Normativa nº 07/2015 do IBAMA ou normativas anteriores (como a IN 169/2008)?

**Ações Anteriores:** Caso houvesse ciência prévia, quais foram as justificativas e os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários para que as adequações não tivessem sido realizadas nos anos anteriores, conforme apontado pelo relatório do IBAMA?

## II. Sobre a Multa e o Pagamento

**Situação do Débito:** O valor acumulado da multa diária (R\$ 1.100,00 a partir de 17/09/2025) já foi pago? Qual é o valor total acumulado até a data da resposta a este Requerimento?

**Previsão de Pagamento:** Caso não tenha sido pago, qual é a previsão e a fonte de recurso (rubrica orçamentária) a ser utilizada para a quitação do valor?

**Defesa e Recurso:** A Prefeitura Municipal de Sorocaba já apresentou defesa ou recurso administrativo junto ao IBAMA? Em caso positivo, solicitamos cópia da peça de defesa e a data de protocolo.

## III. Sobre as Adequações do Recinto

**Projeto de Readequação:** Há um projeto técnico detalhado para a readequação completa do recinto do Elefante Sandro, em estrita conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2015 do IBAMA? Em caso positivo, solicito cópia do projeto e do cronograma de execução.

**Dotação Orçamentária:** Existem recursos financeiros (dotação orçamentária) já reservados e disponíveis no orçamento municipal para a execução imediata das obras de adequação? Caso negativo, qual a previsão para a inclusão destes recursos (por meio de remanejamento, suplementação ou projeto de lei específico)?

**Previsão de Conclusão:** Qual é a data prevista para o início e a conclusão das obras de readequação do recinto, garantindo que o Elefante Sandro seja mantido em um ambiente que atenda integralmente aos parâmetros de bem-estar animal exigidos pela legislação federal, cessando a aplicação da multa diária?

Atenciosamente;

S/S., 1 de dezembro de 2025



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • [WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR)

**Alexandre da Horta**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 01/12/2025 09:43

Checksum: **3E9B07236C0E2F49740CC2C1AC6CFF7364D10DB62CC681ACFA204B13C646B6E0**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.